



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 3342-1124

FICHA DO FISCAL DE CONTRATO

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR Nº 04/2025

OBJETO: CONFEÇÃO DE SALGADINHOS.

CHECK LIST DE ATRIBUIÇÕES:

Preencha com OK (conforme executado), X (não executado), ou N/A (não se aplica).

Nº	Atribuição	Status
I	Atestou o recebimento provisório dos produtos/serviços conforme características e especificações do contrato/instrumento convocatório?	OK
II	Verificou o quantitativo recebido em conformidade com o contrato/documento equivalente?	OK
III	Confirmou o cumprimento dos prazos e condições contratuais?	OK
IV	Atestou a execução contratual por responsável técnico, quando aplicável?	OK
V	Subsidiou o gestor com informações técnicas relativas à execução do contrato?	OK
VI	Registrou todas as ocorrências no histórico de gerenciamento do contrato?	N/A
VII	Emitiu notificações sobre irregularidades encontradas?	N/A
VIII	Rejeitou formalmente produtos/serviços em desconformidade?	N/A
IX	Comunicou formalmente ao gestor sobre ocorrências relevantes da execução contratual?	OK
X	Informou ao gestor, com antecedência, sobre o término contratual para fins de prorrogação/renovação?	N/A

HISTÓRICO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Apenas se tiver fora da normalidade)

Fiscal do Contrato:

Nome: Tainara Caetano de Paiva Cardoso

Data: 08/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Natureza: Administrativo

Assunto: Termo de recebimento provisório

Termo de Recebimento Provisório

Contratação Direta de Pequeno Valor 04/2025

1. O presente documento celebrado foi elaborado com o propósito de dar recebimento provisório de **uma confecção de salgadinhos**, constante na Contratação Direta de Pequeno Valor, celebrado no dia 06/03/2025, no qual foi contratada a empresa **FABIANA DE SOUZA GALDINO**, inscrita no CNPJ nº54.660.377/0001-04, para a prestação de serviços alimentícios de salgados fritos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Durandé.
2. O objeto contratado trata-se de um combo de salgados fritos, no valor de R\$1.382,00.
3. Atesta-se, por meio deste, que o serviço e a documentação de referência foram integralmente entregues nas datas combinadas, conforme relação abaixo:

SERVIÇOS/PRODUTOS ENTREGUES

Item	Descrição do serviço/produto	Número de UST
1	Confecção de Salgadinhos	R\$1.382,00
2		
3		

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000

Durandé- MG.



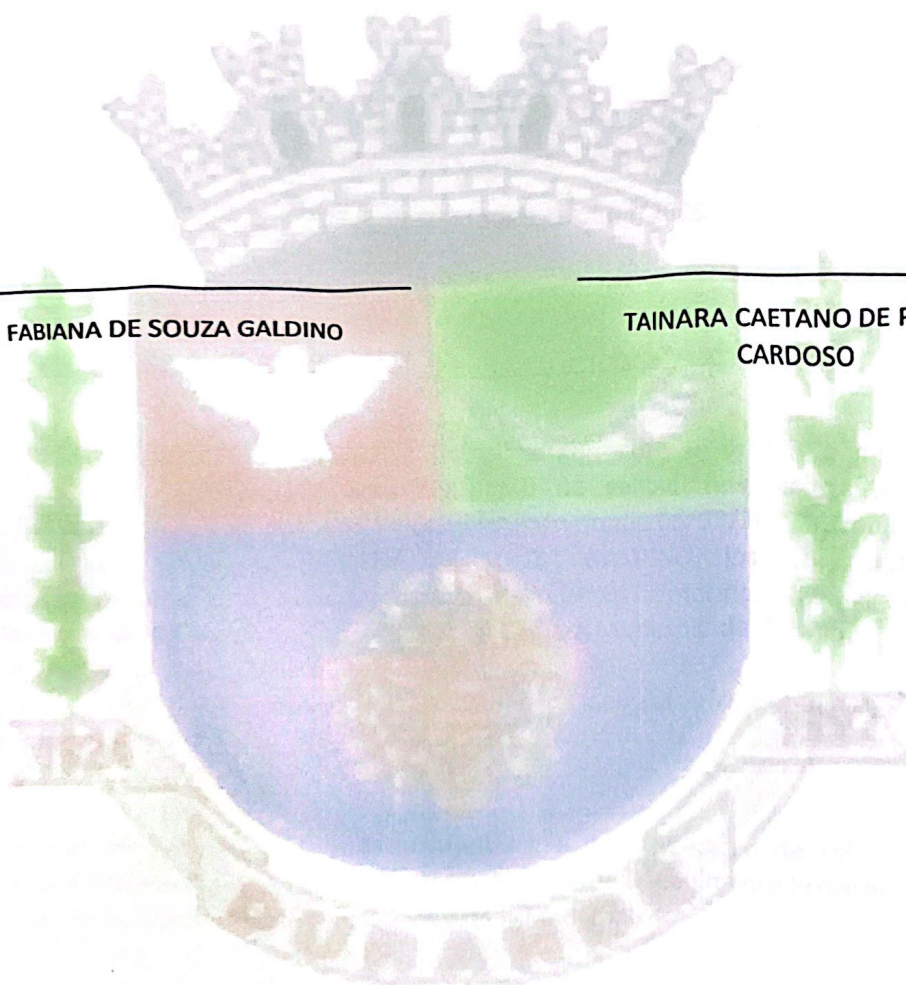
CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Durandé, 08 de abril de 2025.

FABIANA DE SOUZA GALDINO

TAINARA CAETANO DE PAIVA
CARDOSO



Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Termo de Recebimento Definitivo

Natureza: Administrativo

Assunto: Termo de recebimento definitivo

Termo de Recebimento Definitivo

Contratação Direta de Pequeno Valor 04/2025

1. O presente documento celebrado foi elaborado com o propósito de dar recebimento definitivo de **uma confecção de salgadinhos**, constante na Contratação Direta de Pequeno Valor, celebrado no dia 06/03/2025, no qual foi contratada a empresa **FABIANA DE SOUZA GALDINO**, inscrita no CNPJ nº54.660.377/0001-04, para a prestação de serviços alimentícios de salgados fritos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Durandé.
2. O objeto contratado trata-se de um combo de salgados fritos, no valor de R\$1.382,00.
3. O serviço foi prestado nas datas pactuadas e a documentação de referência entregue dentro do prazo, conforme atesta o Termo de Recebimento Provisório. A relação de serviços/produtos entregues está listado abaixo:

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000

Durandé- MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

SERVIÇOS/PRODUTOS ENTREGUES

Item	Descrição do serviço/produto	Número de UST
1	Confeção de Salgadinhos	R\$1.382,00
2		
3		

4. Foram apurados os seguintes níveis de serviço, para efeito de cálculo do valor a ser pago:

Indicador	Nível Mínimo de Serviço	Fórmula para Determinação do Impacto Por Não Cumprimento do NMS	Impacto apurado (%)
Tempestividade do Planejamento da OS	OK	Dias úteis de atraso na entrega do planejamento da OS	N/A
Tempestividade da Entrega da OS	OK	Dias úteis de atraso na entrega da OS	N/A
Qualidade dos Serviços	BOM	Número de rejeites da OS	N/A

5. Diante do exposto, e após análise da qualidade do serviço prestado, pelo presente termo, se consideram definitivamente recebidos todos os produtos e serviços listados acima.

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000

Durandé- MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Durandé, 08 de abril de 2025.



FABIANA DE SOUZA GALDINO

TAINARA CAETANO DE PAIVA
CARDOSO

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000

Durandé- MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 3342-1124

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de itens alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Durandé, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFECCÃO DE SALGADINHOS	1	1	R\$1.382,00	R\$1.1382,00

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atendimento da demanda de itens alimentícios em atendimento à Sessões Legislativas.

3- CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DO CONTRATADO

3.1. A seleção se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa, após pesquisa de mercado realizada com possíveis prestadores de serviços do objeto licitado.

4- INDICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados na sede da Câmara Municipal de Durandé-MG, localizado na Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28, Santa Edwiges, Durandé-MG.

5- COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

5.1.0 baixo valor da contratação, inferior ao limite estabelecido no §2º do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, e identifica através dos orçamentos estimados para contratação correspondendo ao montante de R\$ 1.382,00 (um mil trezentos e oitenta e dois reais).

5.2. Em face dos valores envolvidos com a contratação, sua eventualidade e características gerais, não se vislumbra a obtenção de benefícios ao realizar procedimentos licitatórios, que acarretaria desnecessariamente atrasos na prestação de serviços;

5.3. Ao realizar pesquisa no setor de licitações e contratos do Município não se identificou a existência de processos licitatórios vigentes com objetos compatíveis ao objeto desta demanda;

6- ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação se encontra em anexo a este termo, através de suas respectivas certidões de regularidade.

Durandé-MG, 06 de março de 2025.

Sirlei Guerra Paiva
Presidente
Câmara Municipal de Durandé

Chave de Acesso da NFS-e
3123528225466037700010400000000000425039758924810



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 24/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/03/2025 14:54:50
Número da DP8 4	Série da DP8 900	Data e Hora da emissão da DP8 24/03/2025 14:54:50

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.660.377/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (33) 9992-1755
Nome / Nome Empresarial 54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO		E-mail FABIANAGALDINO112@GMAIL.COM	
Endereço ALVARO MOREIRA DA SILVA, 485, CENTRO/DURANDE		Município Durandé - MG	CEP 36974-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
FOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 74.097.254/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE DURANDE		E-mail -	
Endereço NTENOR DE PAIVA CONDE, S/N, SEDE		Município Durandé - MG	CEP 36974-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.01 - Serviços sem a incidência ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Durandé - MG	Pais da Prestação -
---	--	---	-------------------------------

Inscrição do Serviço
INFECÇÃO DE SALGADOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Incidência do ISSQN Incidência	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Exatidão de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
PIS, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.100,00

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e
31235282254660377000104000000000000325036303291500

Número da NFS-e
3

Competência da NFS-e
24/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
24/03/2025 14:52:28

Número da DP8
3

Série da DP8
900

Data e Hora da emissão da DP8
24/03/2025 14:52:28



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.660.377/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (33) 9992-1755
Nome / Nome Empresarial 54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO		E-mail FABIANAGALDINO112@GMAIL.COM	
Endereço ALVARO MOREIRA DA SILVA, 485, CENTRO/DURANDE		Município Durandé - MG	CEP 36974-000
Regime Nacional na Data de Competência Plante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
OMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 74.097.254/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MARA MUNICIPAL DE DURANDE		E-mail -	
Endereço TENOR DE PAIVA CONDE, S/N, SEDE		Município Durandé - MG	CEP 36974-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
1.01 - Serviços sem a incidência ISSQN e ICMS	-	Durandé - MG	-
Descrição do Serviço FECCÃO DE SALGADOS			

IMUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Incidência do ISSQN	-	Nenhum	Nenhum
Isenção de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 282,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

IMUTAÇÃO FEDERAL	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

R TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 282,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 282,00
PIS,CSLL - Retidos 0			

S APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
-----------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004865113.00-15

CNPJ/CPF: 54.660.377/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: 10AV ALVARO MOREIRA DA SILVA

NÚMERO: 485

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO/DURANDE

CEP: 36974000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DURANDE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000852666177



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO
CNPJ: 54.660.377/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:51 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **21AA.1A46.CF88.906B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 54.660.377/0001-04
Razão Social: FABIANA DE SOUSA GALDINO
Endereço: AV ALVARO MOREIRA DA SILVA 485 / CENTRO / DURANDE / MG / 36974-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031313556397346978

Informação obtida em 13/03/2025 13:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
FABIANA DE SOUSA GALDINO

CPF
125.499.966-31

CNPJ
54.660.377/0001-04

Data de Abertura
09/04/2024

Nome Empresarial
54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/04/2024

Endereço Comercial

CEP
36974-000

Logradouro
10A AVENIDA ALVARO MOREIRA DA SILVA

Número
485

Bairro
CENTRO/DURANDE

Município
DURANDE

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/04/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias
Doceiro(a) independente
Salgadeiro(a) independente
Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDE
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANA DE SOUSA GALDINO

Endereço: Avenida ALVARO MOREIRA DA SILVA

Número: 485

Complemento: Bairro: CENTRO

C.E.P.: 36.974-000

Município: Durandé

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

012069

NÚMERO DE CONTROLE

001950

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

54.660.377/0001-04

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, na Lei 264/2003, Seção V, que 'NÃO constam débitos para o contribuinte que especifica'. Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES:

DURANDE, 07 de março de 2025

EDIVALDO RIBEIRO DOS REIS
FISCAL TRIBUTÁRIO

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

07 mar 2025 12:50
FOLHA: 1

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA
0000010602

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2025

RAZÃO SOCIAL
FABIANA DE SOUSA GALDINO

CFF/CNPJ
54.660.377/0001-04

NOME DE FANTASIA
FABIANA DE SOUSA GALDINO

NATUREZA JURIDICA
004 - PESSOA JURIDICA

LOGRADOURO
AVN ALVARO MOREIRA DA SILVA

NÚMERO
485

COMPLEMENTO

CEP
36.974-000

BAIRRO DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DURANDE

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2025

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

01.01.0139 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS

1.01.0307 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

OBSERVAÇÃO:

Amf.

Responsável

DURANDE, 07 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDE
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 54.660.377/0001-04

RAZÃO SOCIAL : FABIANA DE SOUSA GALDINO

NOME FANTASIA : FABIANA DE SOUSA GALDINO

Endereço : AVN ALVARO MOREIRA DA SILVA

Número : 485

Complemento : Bairro : CENTRO

C.E.P. : 36974-000

Município : DURANDE

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.0139 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

01.01.0307 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00

Área do Estabelecimento: 0 m²

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000010602

CUC

012069

NÚMERO DE CONTROLE

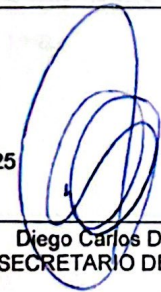
000057/2025

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ EXPEDIDO EM 07 de março de 2025


EDIVALDO RIBEIRO DOS REIS
FISCAL TRIBUTÁRIO

DURANDE, 07 de março de 2025


Diego Carlos Dias Storck
SECRETÁRIO DE FAZENDA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.660.377/0001-04

Certidão n°: 18257398/2025

Expedição: 31/03/2025, às 15:01:08

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 54.660.377 FABIANA DE SOUSA GALDINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.660.377/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.